em Enfermagem, serão indexados ao escalão 1, índice 135, da Categoria de Assistente do 2.º triénio;

e) Os Restantes Assistentes convidados ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento de contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8.º do ECPDESP serão indexados ao escalão 1, índice 100, da Categoria de Assistente do 1.º triénio;

f) Para efeitos de contagem de tempo de doutoramento considera-se a data de início de contrato ou de renovação;

g) A prova de titularidade de títulos académicos será feita com entrega de cópia do respectivo título e terá os devidos efeitos à data do início do contrato.

24 de Março de 2011. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento.*

204536376

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 349/2011

Processo n.º 85/2009-F/D

O Dr. João Leandro, Presidente do Conselho de Deontologia de Faro da Ordem dos Advogados:

Faz saber publicamente que, por acórdão de 20 de Janeiro de 2010 deste Conselho de Deontologia, foi aplicada ao Sr. Dr. Paulo Florêncio a pena disciplinar de censura, acrescida da restituição à participante da quantia de 1079 euros.

Apesar de devidamente notificado, não foi feita prova nos autos do cumprimento da pena de restituição, pelo que, nos termos do disposto no artigo 138.º, alínea *c*) do Estatuto da Ordem dos Advogados, foi determinada a suspensão da inscrição do advogado, Dr. Paulo Florêncio, portador da C. P. 203-F, com domicílio profissional na Praça Ferreira de Almeida, 7, 1.º Letra "N", 8000-172 Faro.

O cumprimento da presente pena teve o seu início em 9/02/2011, que foi o dia seguinte àquele em que a Sr. Advogado arguido deve considerar-se notificado do despacho que ordenou a sua suspensão.

Para constar se passou o presente edital que vai ser afixado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

31 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Faro da Ordem dos Advogados, *João Leandro*.

204536092

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Contrato (extracto) n.º 502/2011

Por despacho reitoral de 22 de Fevereiro de 2011, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início em 2 de Março de 2011, com a Licenciada Carla Sofia Nobre Fernandes na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, na sequência do procedimento concursal, por um período experimental de 180 dias, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível 15.º da tabela única, a que corresponde 1 201.48€.

31 de Março de 2011. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

204536457

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho n.º 6169/2011

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, publicados no *Diário da República,* segunda série, a 8 de Junho de 2009, nomeio Subdirectores os seguintes Professores:

Doutor Albano Augusto Cavaleiro Rodrigues de Carvalho, com o pelouro da ligação aos centros de investigação e associações privadas sem fins lucrativos, apoio e promoção de projectos e prestações de serviços na fase pré-contratual, propriedade intelectual e transferências de saber;

Doutor António Alberto Torres Garcia Portugal, com o pelouro das bibliotecas, em especial a reorganização destas no âmbito da FCTUC;

Doutor João Sérgio Seixas de Melo, com o pelouro de todos os assuntos pré-matrícula referentes aos cursos de primeiro ciclo, segundo ciclo e mestrados integrados, com excepção dos cursos conjuntos com outras instituições do ensino superior, incluindo a ligação às escolas básicas e secundárias e outras actividades de atracção de novos alunos para esses ciclos;

Doutor Luís Filipe Martins Menezes, com os pelouros da qualidade e da acreditação de cursos, incluindo os de carácter interinstitucional, bem como da avaliação institucional e de docentes;

Doutor Marco Paulo Amorim Vieira, com o pelouro do projecto Nónio;

Doutor Paulo Eduardo Aragão Aleixo Neves de Oliveira, com o pelouro de todos os assuntos pós-matrícula referentes aos cursos de primeiro ciclo, segundo ciclo, mestrados integrados e doutoramentos, incluindo os de carácter interinstitucional.

De acordo com o artigo 41.º do Código de procedimento Administrativo, nos casos de ausência, impedimento ou incapacidade temporária, serei substituído pelo Subdirector Professor Doutor Luís Filipe Martins Menezes.

3 de Março de 2011. — O Director da FCTUC, *Prof. Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves*.

204538652

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Louvor n.º 258/2011

Ao longo de onze anos a Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa pôde contar com a colaboração, nas sucessivas direcções, da Dr.ª Ana Paula Carreira como Chefe dos seus Serviços Administrativos e sua Secretária-Coordenadora. A marca do seu excelente trabalho é hoje sentido por discentes, docentes e não docentes, dada a qualidade dos serviços prestados à Faculdade. Salienta-se a competência técnica, o sentido de responsabilidade e o empenhamento institucional, propriedades a que soube adicionar e imprimir o seu particular cunho de grande dinamismo e de liderança.

Pelas suas qualidades humanas e profissionais, a Dr.ª Ana Paula Carreira granjeou também a admiração e a estima de quantos com ela trabalharam, pelo que é de justiça prestar-lhe este público louvor, que gratamente expresso.

31 de Março de 2011. — O Director da Faculdade, *Professor Auxiliar Luís Jorge Gonçalves.*

204538085

Faculdade de Direito

Despacho n.º 6170/2011

Considerando que:

Nos termos do artigo 46.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa publicados no *Diário da República,* 2.ª série n.º 55, de 19 de Março de 2009, em anexo ao Despacho n.º 7956/2009 do Reitor da Universidade de Lisboa, o Secretário Coordenador é livremente nomeado e exonerado pelo Director;

Considerando a deliberação do Conselho Geral da Universidade de Lisboa de 17 de Novembro de 2009.

Ao abrigo do disposto do artigo 46.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa publicados no *Diário da República,* 2.ª série n.º 55, de 19 de Março de 2009, em anexo ao Despacho n.º 7956/2009 do Reitor da Universidade de Lisboa, conjugado com o previsto nos artigos n.º 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Ana Paula Costa Carreira, Secretária Coordenadora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em comissão de serviço, com equiparação a cargo de direcção superior de 2.º grau, para todos os efeitos legais, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

Nota curricular

1 — Identificação:

Ana Paula Costa Carreira, filha de Fernando Martinho Carreira e de Maria Emilia Pires da Costa Carreira, nascida em 25 de Abril de 1958, em Lisboa.